



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 78/2023

São Roque, 19 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura para que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública:

(ESTRADA LOCALIZADA À DIREITA DA ESTRADA JOÃO GARCIA (destacada no mapa na cor amarela) E SUAS TRAVESSAS (destacadas no mapa na cor vermelha, numeradas de 1 a 4), NO DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO), conforme croqui anexo.

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e da Lei nº 3.134, de 08/02/2008, da referida CERTIDÃO devem contar as seguintes informações:

1) Informar se a via é oficial

- a) Caso a resposta seja negativa, informar se a referida via é de domínio público há mais de cinco anos;
- b) Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo;

2) Informar se a via possui denominação oficial

- a) Caso a via possua denominação oficial, informar qual o nome, e o ato normativo que a denominou;

3) Informar as dimensões (largura e comprimento) da via

4) Informar início e término da via (localização)

5) Informar o bairro em que está localizada a via

6) Encaminhar croqui da referida via

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício, vez que as Certidões não são utilizadas somente para denominação de logradouros, mas para outras tantas ações como correção de leis, alteração da denominação de vias, aferição da localização e dimensões de ruas etc. Dessa forma, é imprescindível que a Certidão enviada contemple TODOS os itens de 1 a 6.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 19/10/2023 - 13:48 16030/2023/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO

